



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos 28 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges e reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 019/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piumhi/MG e dá outras providências; Discussão e análise do **Projeto de Lei nº 022/2022**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia Municipal do Pastor Evangélico a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho e dá outras providências; Revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.598/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador - CAC e dá outras providências; **Lei Complementar nº 76/2022** - Prorroga o prazo das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2022 e dá outras providências; **Lei Complementar nº 77/2022** - Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2022, e dá outras providências; Discussão e análise do **Procedimento nº 003/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 15/2021 – SAAE – Ref. mês dezembro/2021, protocolizado no dia 08 de fevereiro de 2022; Discussão e análise do **Procedimento nº 007/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 38/2021 – Poder Executivo – Ref. mês novembro/2021, protocolizado em 21 de fevereiro de 2022. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Fábio Henrique Novaes Ferreira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 019/2022**. Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das

2020-22 28/03/2022
Assinatura: Borges, Juíza, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Comissões. Assim, procederam com a análise do **Projeto de Lei n° 022/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou e revisão das proposições sancionadas: **Lei n° 2.598/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador - CAC e dá outras providências; **Lei Complementar n° 76/2022** - Prorroga o prazo das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2022 e dá outras providências; **Lei Complementar n° 77/2022** - Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2022, e dá outras providências, sendo os membros favoráveis a documentação analisada. Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento realizou a análise do **Procedimento n° 003/2022**, Prestação de Contas – Ofício n° 15/2021 – SAAE – Ref. mês dezembro/2021, protocolizado no dia 08 de fevereiro de 2022 e do **Procedimento n° 007/2022**, Prestação de Contas – Ofício n° 38/2021 – Poder Executivo – Ref. mês novembro/2021, protocolizado em 21 de fevereiro de 2022. A Assessoria Contábil realizou a explanação dos referidos Procedimentos bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação os referidos Pareceres foram aprovados pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões, Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil.

*Elton Siqueira Mauro Mauro Silveira, etc, etc, etc
Carla Liane de Oliveira, foi Wellington da Silva, fogueline
Aparecida de Souza, José Roberto Costa e Silva, Flávio Ferreira Borges.*

